



Gabinete do Vereador - ANDRÉ PAZOS DA ROCHA

Lido na Sessão de 12/05/26

## INDICAÇÃO Nº 178/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm<sup>a</sup>. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

### CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA JOVENS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS FILARMONICAS DO MUNICÍPIO DE MURITIBA

#### JUSTIFICATIVA


A presente Indicação tem como objetivo incentivar a formação cultural, musical e cidadã dos jovens muritibanos, reconhecendo o relevante papel social desempenhado pelas filarmônicas muritibanas - a **Lira Popular Muritiba** e a **Filarmônica 5 de Março** - ambas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ, aptas à celebração de convênios com o Poder Público Municipal.

Sugere-se que o programa seja regulamentado pelo Poder Executivo, ao qual caberá definir os **pré-requisitos básicos** para concessão do benefício, bem como os critérios de seleção, carga horária, valor da bolsa e demais condições necessárias à sua implementação, sempre em conformidade com a legislação vigente.

Ressalta-se que a iniciativa poderá ser viabilizada por meio de convênios entre a Prefeitura Municipal e as referidas entidades filarmônicas, observadas as normas legais pertinentes.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a presente indicação, considerando sua relevância para o desenvolvimento social, cultural e educacional da juventude do município atraindo mais jovens para o ensino da música, cultura, cidadania com a **CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA JOVENS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS FILARMONICAS DO MUNICÍPIO DE MURITIBA.**

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

  
**ANDRÉ PAZOS DA ROCHA**  
Vereador PSD – 2025-2028